

PORTARIA IPREM DB 324/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> a **Luiz Carlos Braz**, portador do CPF: ***.254.796-**, e a **Robson Miranda Rezende**, portador do CPF: ***.674.726-**, neste ato representado por seu genitor Braz Rezende, portador do CPF: ***.597.716-**, na condição de companheiro e filho maior incapaz, respectivamente, da servidora ativa, Aparecida de Fátima Soares Miranda, portadora do CPF: ***.126.036-**, matrícula 8325, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-07.00, falecida em 12/04/2021, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, § 7º, II da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07, no valor de R\$ 1.538,96 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), com cota correspondendo a 50% do valor total do benefício para cada dependente. Benefício sujeito às limitações previstas no artigo 24 da EC 103/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 12/04/2021.

Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2021.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos
DIRETORA DE BENEFÍCIOS INTERINA



